



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CATIGUÁ – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APOIO E APELO Nº 002/2018

MOÇÃO DE APOIO E APELO para que seja aprovado o Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 02/2018, que tramita na Assembleia Legislativa.

Considerando que o Projeto visa corrigir a distorção na diferença salarial entre os quadros da Polícia Militar, estabelecendo que a diferença da remuneração no salário padrão entre os postos e graduações para imediatamente superior não poderá ser acima de 10% (dez por cento);

Considerando que os oficiais ocupantes de postos de 2º Tenente PM, apesar de exercerem as mesmas funções que o 1º Tenente PM, percebem remuneração 30,03% menor, não havendo justificativa plausível para manutenção dessa diferença salarial, ainda mais considerando que seus ocupantes, muitas vezes, prestaram 30 anos de serviço à população paulista;

Assim, podemos considerar que a diferença entre os demais cargos não é tão drástica, sendo: entre Soldado e cabo, 13,6%; entre 1º Tenente e Capitão, 7,95%; entre Capitão, Major e Tenente-Coronel PM, essa diferença é de 10,5%.

Por fim, considerando que a presente Emenda, além de corrigir uma histórica e injusta distorção, estabelecendo uma gradação homogênea de 10% de um posto ou graduação para o imediatamente superior, também tem por objetivo, indistintamente, valorizar todos os integrantes da Polícia Militar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

Diante o exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja inserida a Moção de Apoio e Apelo na Ata dos Trabalhos, assinada pelos vereadores desta Casa de Leis, encaminhando-se cópia ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Senhor Cauê Macris, e aos demais Deputados Estaduais, com intenção de apoio ao Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 02/2018.

Sala das Sessões José Costa, 17 de setembro de 2018.


João Basaglia
VEREADOR


Claudemir José Grava
Vereador

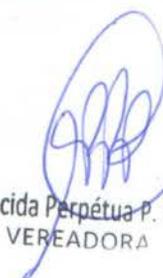

Valdemir Garcia
VEREADOR


Anderson R. Alexandre
VEREADOR


Rosângela F. Santesi
VEREADORA


Valdeci Cesar Grava
VEREADOR


Silmara P. Tom Alexandre
VEREADORA


Aparecida Perpétua P. Peres
VEREADORA


Danilo H. A. Martins
VEREADOR